



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 9.307

**DISPÕE SOBRE ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O CNPJ/MF Nº 11.128.302/0001-66.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA :-

Art. 1º Fica designada, em caráter de substituição, no período de 10/06/2024 a 23/06/2024, na função de Secretária de Saúde, a Sra. **CRISTINA PULS**, portadora do CPF sob nº 289.418.138-83 e do RG 24.560.072-3, para, em conjunto com o Gerente de Finanças, o Sr. **EDSON DOMINGOS DE ANDRADE**, portador do CPF sob nº 060.495.998.23 e do RG 13.294.381, ou o Sr. **RONIVALDO DOS SANTOS**, portador do CPF sob nº 115.562.658-32 e do RG 001.813.389-1, o desempenho das seguintes atribuições:

- I - abrir e encerrar contas de depósito;
- II - consultar e emitir saldos, extratos e comprovantes;
- III - emitir cheques;
- IV - requisitar talonário de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - endossar, sustar/contra ordenar, cancelar e baixar cheques;
- VII - efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- VIII - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - liberar arquivos de pagamentos;
- XI - solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XII - assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços com o sistema financeiro.



GABINETE DO PREFEITO

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**


ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de junho de 2024.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Publicado (a) em:  
12 / 06 / 2024  
Jornal Oficial de Mogi Mirim